

11-05-2024

**Ana Raquel Matos**  
Docente da FEUC

## Patrimonializar o quê e para quem?

Nos últimos anos passamos a ouvir falar, com frequência, de patrimonialização e de património arquitetónico, sobretudo na sua relação com as cidades. O ato de “patrimonializar” refere-se à ação de identificar bens (materiais ou imateriais) aos quais se atribui valor, reconhecimento oficial ou uma classificação específica, visando a sua salvaguarda e preservação a partir da definição de “categorias de proteção”.



**A decisão de destruir parte do aqueduto para rasgar uma rua revela que as gerações passadas não priorizaram a preservação do bem na sua integridade. Concomitantemente, o atual estado de degradação desta estrutura histórica – coberta de vegetação invasora e em risco de desabar – sugere que a nossa geração não tem qualquer interesse em legar o que dele resta às próximas gerações**

Atentemos nas razões que levam à patrimonialização dos bens materiais. Para facilitar a compreensão deste processo, podemos pensar a patrimonialização como um diálogo entre gerações. **A geração atual impõe restrições ao uso e modificação de um bem material para garantir que o tempo e a ação humana não desvirtuem a sua essência. Assegurada a sua preservação física, o bem patrimonializado torna-se um símbolo identitário que fortalece os laços entre gerações e reforça o sentido de pertença à comunidade, perpetuando a sua herança cultural.** Simultaneamente, o processo de patrimonialização oferece inegáveis vantagens que a geração presente pode aproveitar. Anúncios de alojamento local publicitando apartamentos situados «na zona património da Unesco», por exemplo, testemunham que a patrimonialização de áreas históricas pode ser uma poderosa ferramenta de marketing, capaz de impulsionar o turismo e de gerar

múltiplos impactos, diretos e indiretos, na economia local.

Ainda que rudimentar, esta descrição de incentivos ajuda-nos a refletir sobre o processo subjacente à patrimonialização dos bens da nossa cidade. No âmbito do rico património arquitetónico de Coimbra, observemos o caso específico do Aqueduto do Real Mosteiro de Santa Clara. No site da Direção-Geral do Património Cultural, este é descrito como um «aqueduto seiscentista, de abastecimento a edifício religioso, com cerca de 2Km (...) interrompido por um corte da estrutura, efetuado pela Rua Rui Braga Carrington da Costa.» A decisão de destruir parte do aqueduto para rasgar uma rua revela que as gerações passadas não priorizaram a preservação do bem na sua integridade. Concomitantemente, o atual estado de degradação desta estrutura histórica – coberta de vegetação invasora e em risco de desabar – sugere que a nossa geração não tem qualquer interesse em legar o que dele resta às próximas gerações.

Se considerarmos as razões que sustentam esta nossa decisão, não podemos deixar de frisar um certo cinismo. Por um lado, reconhecemos a importância do aqueduto como elemento da identidade cultural local, identificando-o no sistema de inventário do Património Arquitetónico como imóvel de interesse histórico (com o nº IPA.00026384). Por outro lado, assumimos que o seu valor identitário é difícil de traduzir benefícios económicos – o aqueduto percorre, em grande parte, as traseiras de habitações familiares numa zona periférica da cidade – e decidimos que não vale a pena investir recursos na sua preservação. Em nome da geração atual, só nos resta pedir desculpa às futuras gerações de conimbricenses.

11-05-2024



Ana Raquel  
Matos

## Patrimonializar o quê e para quem?